



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 054/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA VIAGEM À
BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ele mesmo Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES para viagem à Brasília-Distrito Federal em visita ao IBPC-Instituto Brasileiro de Patrimônio e Cultura que está fazendo o acompanhamento da Obra em reforma do Prédio adquirido pela Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As despesas da viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paracatu, 25 de agosto de 1.992


Romildo Parreiras Lages
Presidente

